



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.798/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
28.845.0000.1068 DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA A UNIÃO
3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 2565.....R\$ 83.099,48

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.782.0056.1275 DEFESA CIVIL 2024 – REST. ESTRADA 130 DA LEOPOLDINA
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1867.....R\$ 83.099,48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE

CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por

GISELE CAUMO:00381066045

Dados: 2025.11.03 11:02:23

-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.798/2025, de 03 de novembro de 2025

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:0038106
6045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2025.11.03 11:02:35
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza